



TERMO DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 17/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo Sei n.º 2024.110215.03480 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH,** cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades do Lacen de Imperatriz, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. Contratada: **FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 38.890.258/0001-83,** Representante Legal: **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ, CPF n.º 680.791.763-53. Valor Total Contratado: R\$ 145.845,24** (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-51 SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR. Publique-se. São Luís - MA, 05 de março de 2024. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 08/2022 DO PROCESSO N.º 160004/2023-SEAD. CONTRATANTE: a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** inscrita no CNPJ n.º 15.553.806/0001-84. **CONTRATADA:** **JANE GOMES DA SILVA MOREIRA,** CPF n.º 837.834.073-20. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato n.º 08/2022-SAJUR/SEGE, que possui por objeto a locação do imóvel situado na Rua Dom Evaristo Arns, s/n, Lote 01, Quadra 01, Bom Sucesso – Imperatriz/MA, a fim de sediar e atender às necessidades de futuras instalações do Restaurante Popular de Imperatriz/MA, a considerar a data de 04/09/2023. **DA RESCISÃO:** Por força do presente instrumento, as partes dão por rescindidas todas as cláusulas do Contrato n.º 08/2022-SAJUR/SEGE, identificado na Cláusula Primeira, sendo certo que seus termos e condições deixam de produzir os efeitos permitidos em Direito, tanto em relação aos direitos como aos deveres e obrigações consignados na avença original, sem ressalva de qualquer natureza. **BASE LEGAL:** conforme deliberado no **Processo Administrativo n.º 160004/2023-SEAD,** com fundamento no Art. 79, II, da Lei n.º 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023. **ASSINATURAS:** *Guilberth Marinho Garcês* portador do CPF n.º 915.829.203-97 e *Jane Gomes da Silva Moreira* CPF N.º 837.834.073-20. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2024 sob n.º 15, em 01/03/2024, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos /SEAD. **Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGE OAB/MA n.º 14.424.

TERMO DE USO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO DO PROCESSO N.º 230639/2021-SEGE. CEDENTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEDES, CNPJ N.º 02.940.097/0001-48. CESSIONÁRIO: O CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO MARANHÃO,** inscrito sob o CNPJ n.º 74.134.461/0001-93 e **INTERVENIENTE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEAD,** inscrita no CNPJ sob o n.º 15.553.8069/0001-84. **OBJETO:** O presente termo tem objeto a **Cessão de Uso do Terreno localizado na Travessa 15 de Novembro, Chapadinha/MA** para a instalação da 5ª Companhia Independente de Bombeiros Militar do Maranhão (5ª CIBM). **DO PRAZO:** O presente termo terá vigência de 05 (cinco) anos, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que mantidas as finalidades do uso do imóvel e o interesse das partes, mediante a celebração de Termo Aditivo. **DA VISTORIA:** A CEDENTE poderá, a qualquer tempo, fiscalizar a execução do presente instrumento, a fim de constatar o cumprimento, pela a CESSIONÁRIA de todas as obrigações ora assumidas. **FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Capital do estado do Maranhão, para dirimir quaisquer controvérsias relativas ao presente Termo de Cessão de Uso. **BASE LEGAL:** com fundamento no artigo 17, §2º da Lei n.º 8.666/1993, no Decreto n.º 8.513/1982 e demais normas aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2024. **ASSINATURAS:** Paulo Casé Andrade Fernandes Ribeiro inscrito no CPF n.º 024.717.043-79, Célio Roberto Pinto Araújo inscrito no CPF n.º 351.966.883-15, Guilberth Marinho Garcês inscrito no CPF de N.º 915.829.203-97. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2024 sob n.º 14 em 01/03/2024, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. **Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEAD OAB/MA n.º 14.424.

CONTRATO

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 001/2024- CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140.467/2023-CC. PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ n.º 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário José Ribamar Castro Viana Junior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, RG n.º 000030847294-2 e CPF n.º 522.846.973-72. **CONTRATADA:** a Empresa **R. F. DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.347.287/0001-00, representada por Reinaldo Fonseca Diniz, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 062.924.533-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo n.º 156894/2022-CC, submetendo-se às disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial n.º 005/2023-CSL/MA objeto do Processo Administrativo n.º 140.467/2023-CC. **TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de fevereiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início em 29/02/2024 e Término: 31/12/2024. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e distribuição de assinaturas de Jornais, nas versões impressa e digital, para atender as necessidades da Casa Civil, no exercício de 2024. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos